



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Quarta-feira • 24 de Maio de 2023 • Ano XVI • Nº 1551

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZNCNEM3MKNDNZY1MTC4MT

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

LARGO D' AJUDA Nº 02
CENTRO
CACHOEIRA - BA
CNPJ: 13.828.397/0001-56

Decreto Nº 043
24/05/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 186.000,00(Cento e Oitenta e Seis Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACHOEIRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1301.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

01.01. CÂMARA MUNICIPAL			
2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Imposto	26.000,00
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	1500 Recursos não vinculados de Imposto	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Imposto	110.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	186.000,00
		Total da Unidade R\$	186.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	186.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 186.000,00

Dotações Anuladas

01.01. CÂMARA MUNICIPAL			
1001	EQUIPAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não vinculados de Imposto	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	1500 Recursos não vinculados de Imposto	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1500 Recursos não vinculados de Imposto	6.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500 Recursos não vinculados de Imposto	50.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1500 Recursos não vinculados de Imposto	30.000,00
3.3.9.0.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato	1500 Recursos não vinculados de Imposto	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	106.000,00
		Total da Unidade R\$	186.000,00
		Valor Total Anulado R\$	186.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

LARGO D' AJUDA Nº 02
CENTRO
CACHOEIRA - BA
CNPJ: 13.828.397/0001-56

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRA, 24 de maio de 2023

Eliana Gonzaga de Jesus
Prefeito(a)
571.208.975-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

LARGO D' AJUDA Nº 02
CENTRO
CACHOEIRA - BA
CNPJ: 13.828.397/0001-56

Decreto Nº 044
24/05/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 200.000,00(Duzentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACHOEIRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1301.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

08.01.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2027	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA AGENTE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACES			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1604	Transferências provenientes do Gov	200.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
			Total da Unidade R\$	200.000,00
			Valor Total Suplementado R\$	200.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 200.000,00

Dotações Anuladas

08.01.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2052	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1604	Transferências provenientes do Gov	200.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
			Total da Unidade R\$	200.000,00
			Valor Total Anulado R\$	200.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRA, 24 de maio de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

LARGO D' AJUDA Nº 02
CENTRO
CACHOEIRA - BA
CNPJ: 13.828.397/0001-56

Eliana Gonzaga de Jesus
Prefeito(a)
571.208.975-00